

Resolução nº 38/2005
(Autoria do Vereador Edson Costa da Silva)

"Concede Título de Cidadão Honorário Lameirense ao Senhor Derivanil Jaques de Souza."

A Câmara Municipal de Lamas aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Lameirense ao Senhor Derivanil Jaques de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lamas, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Raddad", em 01 de agosto de 2005

~~Edson~~

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zerkot
1º Secretário